Resoluções nº 222, de 10 de junho de 1969

A Câmara Municipal de Pará de minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Bento José da Silva, licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de sessenta dias, a contar de 19 de maio de 1969.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1969..

José Moreira Xavier - Presidente

Nélson Melo Franco - Vice _ Presidente

Sílvio F. Gonçalves - 2º Secretário.